



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 589/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

31 OUT 2019

Sala das Sessões

Presidente

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 5.479/2019 sobre a instalação do sistema de energia solar para iluminação em edificação públicas em nosso Município de autoria deste Vereador;

Considerando que esta Casa de Leis poderia se exemplo de pioneirismo neste sentido e ser a primeira edificação com energia solar, dentre os prédios públicos;

Considerando que a energia solar gera economia aos cofres públicos e benefícios ao meio ambiente por isso deve ser gradativamente adotada em todos os próprios municipais.

Nestas condições, **INDICO** à Mesa dos trabalhos deste Poder Legislativo, pelos meios regimentais, para que estude a possibilidade de instituir no prédio da Câmara Municipal de Pirassununga, um sistema de energia solar para iluminação incentivando a aplicação da Lei Municipal nº 5.479/2019, de autoria deste Vereador.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.


Edson Sidinei Vick
Vereador

dmal